



ATO
16/06/04
Assessoria de Pionário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CSEJ.
Em 16/06/04.

Parto Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria da Deputada

INDICAÇÃO N IND 2572 /2004

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

**Sugere ao Departamento de Trânsito do
Distrito Federal – DETRAN-DF, a
instalação de um quebra-molas no
Conjunto 20 da Quadra 501, da Região
Administrativa de Samambaia – RA XII.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF, a instalação de um quebra-molas no Conjunto 20 da Quadra 501, da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 2572/04
Fls. N.º 01 RITA

A comunidade da Quadra 501, em especial, os moradores do Conjunto 20, em Samambaia, estão intranquilos e preocupados com a segurança de seus filhos e das crianças e jovens que costumam brincar ou se reunir defronte as suas residências.

A localização geográfica do Conjunto 20 da Quadra 501, situado no final de um declive, contribui para a ocorrência de diversos acidentes, com veículos chegando a atingir, inclusive, os muros das residências situadas na entrada do referido conjunto, pondo em risco a integridade física dos moradores.

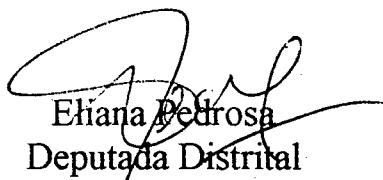
Assessoria de Pionário
Data: 16/06/04 15:20

Assinatura

Buscando resguardar e proteger os pedestres, os moradores sugerem a colocação de um quebra-molas na entrada daquele conjunto, para proporcionar-lhes mais segurança e tranqüilidade.

Considerando que a presente proposição em muito contribuirá para oferecer maior conforto e segurança ao local, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2004.


Eliana Pedrosa
Deputada Distrital
Líder do PFL

